



Aviso de Intenção de Contratação com Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse de Compra Direta no Processo nº 15/2025, originário do Protocolo nº 621/2025.

A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, torna público, com especial atenção aos potenciais interessados e com vistas ao cumprimento das disposições do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que está contratando, por dispensa de licitação por valor, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, os seguintes serviços:

Descritivo Sumário:

Aquisição de combustível do tipo gasolina comum para uso de veículo oficial do Legislativo.

Estimativa de Consumo:

Consoante levantamento do consumo deste ano nos meses de janeiro a maio, contata-se a necessidade de contratar serviço para fornecimento de combustível com um consumo anual estimado de 1.572 litros de gasolina.

Os interessados poderão se manifestar, **ofertando proposta de preços** e apresentando sugestões e questionamentos, **pelo período de 23 de maio a 29 de maio de 2025**, protocolando-os na recepção da Câmara, estabelecida na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, em Itaberá/SP, ou, preferencialmente, enviando-os pelo e-mail compras@itabera.sp.leg.br, pelo qual também poderão ser solicitados esclarecimentos adicionais.

Os documentos de habilitação, referentes a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, e de comprovação de inexistência de impedimentos para licitar e contratar com o Poder Público, serão exigidos do fornecedor selecionado anteriormente a elaboração do contrato.

As condições detalhadas do objeto contratual, da habilitação e das condições de execução e de pagamento constam do Termo de Referência e do Padrão de Orçamento, Anexos I e II deste Aviso.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, aos 22 de maio de 2025.

Marcos Vinícius Santos Moraes
Agente de Contratações

Anexo I

Termo de Referência do Processo nº 15/2025, originário do Protocolo nº 621/2025.

Objeto:

Contratação de serviços referentes ao fornecimento de combustível do tipo gasolina comum para uso de veículo oficial do Legislativo.

Descritivo sumário:
Aquisição de combustível do tipo gasolina comum para uso de veículo oficial do Legislativo.
Estimativa de consumo no período de maio a dezembro de 2025: 1.572 litros de gasolina comum.
A contratada obrigada a repassar as eventuais reduções de preços a contratante, de forma que, em nenhuma hipótese, os valores cobrados da contratante poderão ser superiores que aqueles anunciados em bomba para pagamento a vista, preservado o desconto no percentual inferido da proposta.
Os eventuais reajustes de preços deverão ser solicitados a contratante antes da apresentação da Nota Fiscal de cobrança.

Local de entrega:

O combustível será fornecido mediante abastecimento em bomba a ser efetivado no estabelecimento da contratada, para uso em veículo oficial do Poder Legislativo.

Das condições de habilitação:

São condições de habilitação a serem comprovadas pela contratada, anteriormente a assinatura de contrato ou emissão de documento substituto, e mantidas durante todo período de execução contratual:

- a)** Inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com objeto compatível ao da execução do objeto contratual.
- b)** Formalização de constituição jurídica compatível com a natureza da empresa.
- c)** Regularidade fiscal federal, por meio de apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa Conjunta, e regularidade fiscal estadual ou municipal, conforme a natureza do objeto.
- d)** Comprovante de regularidade trabalhista e fundiária mediante apresentação de Certidão relativa a Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e de Certificado de Regularidade do FGTS.
- e)** Declaração de: **e.1)** cumprimento das condições de habilitação; **e.2)** número de WhatsApp, e-mail e outros canais para comunicação oficial virtual, **e.3)** de não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- f)** Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Fórum de sua sede e com validade não inferior a 180 dias contados retroativamente a data de apresentação.
- g)** Comprovante, a ser obtido por diligências da contratante, de não estar impedida ou suspensa do direito de contratar com a Administração Pública.

Das garantias e das penalidades:

As garantias do objeto serão as estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.



As sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, serão aplicadas pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante utilização dos procedimentos dispostos na Lei Municipal nº 2.996, de 20 de julho de 2020.

Das obrigações da contratada:

- a) Executar o objeto de acordo com Termo de Referência e eventuais cláusulas contratuais, dentro dos padrões de qualidade exigidos ou exigíveis em conformidade a natureza do objeto, aceitando acréscimos ou supressões nos limites previstos em Lei.
- b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes a execução do objeto, inclusive Normas Técnicas e afins, responsabilizando-se, perante a contratante ou terceiros, por todos os prejuízos decorrentes de sua atuação, respondendo por culpa, dolo ou, objetivamente, nos casos de imposição legal.
- c) Responder por todos os impostos e taxas devidos em decorrência da execução do objeto, bem como as contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e indenizações por acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.
- d) Manter os serviços contratados de forma ininterrupta, conforme necessidade do objeto contratual.
- e) Comunicar irregularidades, orientar correções e potencializar a melhoria dos serviços prestados, em atenção a falhas da contratada,
- f) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

Das obrigações da contratante:

- a) Fornecer a contratada todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução do objeto.
- b) Comunicar à contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto do instrumento.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, indicando gestor contratual, prestando oportunamente informações e orientações e, nas hipóteses pertinentes, apresentar notificações escritas para fins de regularização ou instauração de procedimentos de imposição de sanções.
- d) Efetuar o pagamento devido à contratada, na forma e prazos estabelecidos neste Termo, após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica

Recursos orçamentários e condições de pagamento:

- a) As despesas inerentes a execução contratual correção por conta da dotação: **3.3.90.30.01.**
- b) O pagamento será efetivado em até cinco dias úteis do recebimento definitivo dos serviços, após emissão da Nota Fiscal correspondente.
- c) O pagamento será feito mediante crédito em conta bancária, conforme dados fornecidos pela contratada.
- d) Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal motivará a exigência de correção por parte da contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- e) A Nota Fiscal englobará o consolidado de consumo mensal, conforme requisições.

Anexo II

Formulário de Proposta de Preços do Processo nº 15/2025, originário do Protocolo nº 621/2025.

Quantidade	Descrição	Valor por litro
01	Contratação de serviços referentes ao fornecimento de combustível do tipo gasolina comum para uso de veículo oficial do Legislativo.	
Valor global proposto: R\$ _____ (... por extenso ...) referente a 1.572 litros.		
Validade da proposta: 30 (trinta) dias.		
Referência de desconto: a) valor por litro praticado na bomba: R\$ _____; b) diferença entre o preço ofertado e o preço de bomba em percentual: _____%.		
Canais de comunicação oficial da proponente: informar e-mail e WhatsApp.		

_____ (local), _____ de _____ de 2025.

(a) assinatura do responsável